

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de dia 04 de setembro de 2015.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 07

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Aviso: Locação do estabelecimento “Bar do Miradouro da rua Marquês d’Ávila e Bolama”.

- Despacho nº 39/2015: revogação do Despacho n.º 34/2015.

- Despacho nº 40/2015: Atribuição de “pelouros” e delegação de competências.

Pág. 05

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 04 de setembro de 2015, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHO

Ratificar o Despacho N.º 35, que nomeia o Senhor Vereador Jorge Manuel Nunes Torráo como representante efetivo da Câmara Municipal da Covilhã no Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2015:

- Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,35%.

Aprovar,

- ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, bem como aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, considerando-se em ruína o edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/reconstituição apenas é possível por via de reconstrução (deverá considerar-se a definição de reconstrução constante do RJUE, na redação em vigor à data da aplicação do concelho).

- ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;

- ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido; e

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Aprovar e propor a fixação da taxa de 1,20 % da Derrama para 2015;

Aprovar e propor isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18º. da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que atualmente se verifica; e

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Aprovar e propor a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o n.º 1 do artigo 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2016; e

Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos e Mobiliário do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA; e

Submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Parques Infantis, Jardins Públicos, Circuitos de Manutenção e Zonas Verdes do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA; e

Submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA; e

Submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã (alteração), nos termos do artigo 99.º do CPA; e

Submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã (alteração), nos termos do artigo 99.º do CPA; e

Submete-lo à audiência do interessado constituído no procedimento, Senhor João José de Sousa Corono, e das entidades indicadas na lei habilitante (UGT – União Geral dos Trabalhadores; CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AECB – Associação Empresarial da Covilhã e Belmonte; Juntas de Freguesia; DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), por 30 dias.

Submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim

Municipal da Covilhã

Ratificar a Declaração de Identificação de Agrupamento, entre a Federação de Desportos de Inverno de Portugal-UPD, a PRUNUS AVIUM – SGPS, SA e o Município da Covilhã, em caso de adjudicação da concessão de gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde

Autorizar a constituição de Agrupamento, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, liderado pelo concorrente Federação de Desportos de Inverno de Portugal – UPD, no âmbito do procedimento do “Concurso Para a Concessão da Gestão da Pousada de Juventude das Penhas da Saúde”, promovido pela Movijovem – Mobilidade Juvenil;

Aprovar os termos da Minuta do Contrato de Agrupamento; e Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL

Aprovar a alteração do local de estacionamento do Táxi da Rua Direita para o Largo 25 de Abril, na localidade do Peso da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio e encarregar os serviços de procederem à colocação da devida sinalização horizontal e vertical

Aprovar as condições gerais de negociação para locação do estabelecimento: Bar do Miradouro da Rua Marquês D’Ávila e Bolama, Covilhã, para o período de 2015 a 2020 e encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio/>;

Designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação: Dr.ª Graça Robbins, Dr. Júlio Costa e Dr. Ricardo Serra; e

Proceder à anulação do procedimento concursal subjacente à deliberação da Câmara Municipal de 13/09/2013, com o fundamento das condições gerais estarem em desconformidade com as orientações atuais

Revogar a sua deliberação tomada na reunião realizada em 12.12.2014, sobre a alienação à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, da participação de 78,60% do capital social que detém na Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, SA, EM, correspondendo ao valor nominal de 1.965.000,00€;

Remeter a deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos da aprovação da proposta de revogação da sua deliberação de 22.12.2014; e

Após a revogação da deliberação da Assembleia Municipal, comunicar a presente deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral das Finanças, conforme o n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

Autorizar a cessão da posição contratual do contrato do

Restaurante Jardim do Lago-Covilhã, detida pelo Senhor Vítor Manuel Nunes Saraiva, titular do NIF 140136959, a favor da Sociedade Alves Taborda & Saraiva, Lda., titular do NIF 513591001, mediante o cumprimento obrigatório das seguintes condições:

- Condicionar a outorga do contrato de cessão da posição contratual da locação do Restaurante do Jardim do Lago ao pagamento integral da dívida existente do Senhor Vítor Manuel Nunes Saraiva.

- Manter integralmente o clausurado no contrato de locação do estabelecimento assinado em 24/05/2011

Deliberou ainda, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 10.07.2015, que autorizou a prorrogação do contrato de cessão de exploração em vigor nessa data, até 31.07.2016.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação da Avenida 1º de Maio, no Dominguiso

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Reparação de Fogo sito no lote 3, r/c, drt.º, Quinta da Alampada-Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação Urbana dos Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Reparação/Conservação de Fogos Municipais

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Alargamento do Pontão e Reparação e Construção de Passeios na Estrada Municipal Teixoso/Verdelhos

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Beneficiação da Cobertura do Pátio da Escola Básica n” 2 do Tortosendo

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Beneficiação do Antigo Edifício da PSP

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação no Beco do Saco, nº 10, Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Execução de Vedação e Rede Elétrica e Saneamento na zona do Sport Club da Pousadinha

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação Urbana da Rua Conselheiro Mendes Veiga, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e beco da Alegria – Zona da Judiaria

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Fissuras da Piscina Municipal da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Construção da Ampliação do Cemitério

do Dominguiso

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de obra pública “Demolição de um Edifício na Rua Joaquim Farófia - freguesia de Vila do Carvalho e Cantar-Galo”

Aprovar e homologar os autos de receção provisória, parcial datado de 09.07.2015 e total datado de 09.08.2015 da Empreitada de Obras de Reparação de Zona de Circulação Pedonal no Cemitério do Paul

Autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação Urbana Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto

Autorizar a liberação de 60 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Eletrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto

Autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação de Arruamentos sites no Bairro da Judiaria – Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto

Autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação de Arruamentos na Zona Envolvente ao Bairro da Infância 21 - Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de “Espaço Verde e Recreio da urbanização do Ribeiro de Flandres – Covilhã”

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1ª Fase - Trabalhos a Mais

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves - Ferro - 2ª Fase

Aprovar e homologar a conta final da - Empreitada de demolição parcial de um edifício sito na Rua Gregório Geraldês, N.ºs 29 a 31, Covilhã

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de

Impermeabilização dos Terraços do Teatro Municipal da Covilhã

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Mateus Fernandes

Aprovar a Alteração ao Estudo de Regulamentação de Trânsito da Zona de Estacionamento junto do Estádio Municipal José Santos Pinto e zona envolvente

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de demolição parcial de edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 34-36, na Covilhã, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por período igual ao da suspensão, de acordo com o n.º 2 do artigo 298 do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, após o término do período suspenso

Aprovar a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU - Centro Urbano da Covilhã, com o fundamento da importância histórica do património industrial desta área e a sua inclusão nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã, mantendo-se válidos para a totalidade da área de intervenção, os restantes documentos que fazem parte da Proposta de delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã, aprovada por deliberação de câmara de 17/10/2014, por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014, e que foi publicada na 2ª série do DR, através do Aviso N.º 1920/2015 de 19 de fevereiro nomeadamente no que diz respeito à parte escrita;

Remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL; e

Após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos

Aprovar a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU - Centro Urbano da Vila do Carvalho, por forma a incluir na área de intervenção uma área que se encontrava junto ao limite da ARU em vigor e que se pretende requalificar para criação do Centro Cívico de Vila do Carvalho e com o fundamento da inclusão da referida área nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã, mantendo-se válidos para a totalidade da área de intervenção, os restantes documentos que fazem parte da Proposta de delimitação da ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho, aprovada por deliberação de câmara de 21/11/2014, por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014 e que foi publicada na 2ª série do DR, através do Aviso N.º 2019/2015 de 23 de fevereiro, retificado pela Declaração de retificação N.º 211/2015 de 25 de março, nomeadamente no que diz respeito à parte escrita;

Remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL; e

Após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos

Aprovar a proposta de alteração do texto que consta na alínea b) do Ponto 8 da Memória Descritiva das ARU's em vigor no concelho da Covilhã, aprovadas por deliberação de câmara de 17/10/2014, 07/11/2014 e 21/11/2014 e por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014, publicadas na 2.ª série do DR, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2015, N.º 35 de 19 de fevereiro de 2015, N.º 36 de 20 de fevereiro de 2015 e N.º 37 de 23 de fevereiro de 2015, nomeadamente: ARU – Centro Urbano da Covilhã; ARU – Centro Urbano do Canhoso; ARU – Centro Urbano da Boidobra; ARU – Centro Urbano do Tortosendo; ARU – Centro Urbano de Cantar Galo; ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho; ARU – Centro Urbano do Teixoso; ARU – Centro Urbano do Sarzedo; ARU – Centro Urbano de Verdelhos; ARU – Centro Urbano do Ferro; ARU – Centro Urbano de Peraboa; ARU – Centro Urbano de Vale Formoso; ARU – Centro Urbano de Aldeia do Souto; ARU – Centro Urbano de Vales do Rio; ARU – Centro Urbano do Dominguiso, ARU – Centro Urbano do Barco; ARU – Centro Urbano do Peso; ARU – Centro Urbano da Coutada; ARU – Centro Urbano do Paul; ARU – Centro Urbano de Unhais da Serra; ARU – Centro Urbano de Cortes do Meio; ARU – Centro Urbano da Erada; ARU – Centro Urbano de Casegas; ARU – Centro Urbano do Ourondo; ARU – Centro Urbano de Orjais; ARU – Centro Urbano de Aldeia de S. Francisco de Assis; ARU – Centro Urbano de São Jorge da Beira e ARU de Sobral de São Miguel, passando a ter a seguinte redação:

“b) Incentivos Fiscais

Âmbito temporal de aplicação dos Incentivos Fiscais, até janeiro de 2020.

b.1) Imposto Municipal sobre Imóveis

Aplica-se o sistema de incentivos que venha a ser requerido pelo interessado, de entre os seguintes:

– IMI - Isenção de IMI por um período de 5 anos a contar, inclusive, da conclusão da reabilitação de prédios urbanos, podendo ser renovada por período adicional de cinco anos – n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

ou,

- Minoração até 30% da taxa para prédios objeto de reabilitação urbana, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente – n.º 6 do artigo 112.º do Código do IMI;

- Minoração até 20% da taxa para prédios urbanos arrendados habitacionais e frações comerciais inseridas em edifícios de habitação – n.º 7 do artigo 112.º do Código do IMI;”

Remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL; e

Após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar a atribuição de subsídios para os 12 alunos selecionados na 2.ª Fase do programa Erasmus + - Projeto “Covilha.Forma”, no valor de 53.476,00€ (cinquenta e três

mil, quatrocentos e setenta e seis euros).

Aprovar a anulação de atribuição de habitação social ao Senhor Leonid Stepanyuk, de acordo com o seu pedido datado de 16.07.2015, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Dto. Boidobra e revogar a deliberação tomada na reunião de 09.06.2015

Autorizar a permuta de habitação à munícipe Liliana Manuela Pinto Paredes, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9, 1.º Esq.º, Tortosendo (T1), para o r/cão Esq.º da mesma morada (T2)

Atribuir a habitação social sita no Bairro da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Lote 19 - r/c dto., Boidobra, ao munícipe José Maria da Fonseca Pereira

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar a adesão à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 07 de setembro de 2015

O Presidente,

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento “Bar do Miradouro da Rua Marquês d’Ávila e Bolama”.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 17:30 horas do dia 18 de setembro de 2015 e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã – Serviço de Património Municipal, 6200 – 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e participação no sector da restauração (curriculum vitae);
2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspectos considerados relevantes.

As condições gerais encontram-se patentes no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 27 de agosto de 2015.

Carlos do Carmo Martins
Vice-Presidente e Vereador responsável com
Pelouro do Património Municipal

DESPACHO N.º 39/2015

No âmbito das atribuições e competências conferidas ao Presidente da Câmara, pelo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 50 do Código de Procedimento Administrativo,

Determino a revogação do Despacho n.º 34/2015, de 17 de agosto, com efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

Covilha, 28 de agosto de 2015.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO N.º 40/2015

ATRIBUIÇÃO DE “PELOUROS” E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No âmbito do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, e considerando os ramos de serviços em que se divide a administração local, vulgarmente conhecidos por pelouros,

Considerando a necessidade de ser assegurado o interesse público, consubstanciado no trabalho, em permanência, para a satisfação das necessidades das populações, evitando-se, em consequência, a criação de situações de vazio em termos de responsabilidade e acompanhamento dos múltiplos assuntos do município, que se assumem como circunstâncias excecionais e urgentes,

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do referido diploma legal, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com todas as alterações introduzidas, e no uso dos poderes conferidos por lei ao Presidente da Câmara Municipal,

DETERMINO uma redistribuição dos Pelouros, anteriormente atribuídos pelo Despacho n.º 28/2015, de 16 de junho de 2015, Despacho n.º 11-A/2013, de 21 de outubro e pelo Despacho n.º 1/2015, de 9 de janeiro, e a correspondent e delegação de competências nos vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, nas seguintes áreas de atuação:

10 de setembro de 2015

1 - Pelouros

Presidente da Câmara, Vítor Pereira

Freguesias
Cooperação Externa
Questões Jurídicas e Contencioso
Recursos Humanos Planeamento Estratégico Ordenamento do Território
Administração Geral e Finanças
Gestão Orçamental
Fiscalização Municipal
Responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos
Responsável pelo Serviço de Apoio aos Órgãos
Gestão Informática e Telecomunicações
Economia, Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
Turismo
Transportes e Mobilidade
Comunicação e Relações Públicas
Autoridade Veterinária
Gestão dos Projetos de Desmaterialização Administrativa
Trânsito
Segurança e Proteção Civil
Urbanismo
Economia e Empreendedorismo Inovação e Tecnologia
Aprovisionamento e Controlo de Compras Infraestruturas
Obras e Projetos Património Eventos

Vereador Carlos Martins

Ambiente
Saúde
Mercados e Cemitérios
Parque Automóvel e Oficinas
Trânsito

E, ainda, conjuntamente com o Presidente da Câmara:
Infraestruturas
Obras e Projetos
Património
Planeamento Estratégico
Transportes e Mobilidade
Turismo

Vereador Jorge Torrão

Cultura
Educação e Escolas
Parque Habitacional Social
Ações de Apoio à Juventude
Ação Social - Apoio à Infância, 3ª Idade e Cidadãos com mobilidade reduzida
Desenvolvimento Rural
Gabinete Técnico Florestal e Áreas Protegidas
Gestão dos Museus
Associativismo
Desporto
Feiras
Delegação Municipal no âmbito das Atividades Culturais

Vereador Joaquim Matias

Defesa do Consumidor

E, ainda, conjuntamente como Presidente da Câmara: Segurança e Proteção Civil e Urbanismo

II - Delegação de Competências

Determino, ainda:

1. Mantêm-se as competências conferidas pelos despachos de delegação exarados anteriormente pelo signatário nas matérias supra referidas para o **Vereador Jorge Torrão**, com exceção do Despacho n.º 14/2014, datado de 26 de fevereiro, que foi revogado pelo Despacho n.º 1/2015, de 9 de janeiro.

2. Mantêm-se ainda as competências delegadas no Senhor Vereador em Permanência **Joaquim António Matias**, por força do Despacho n.º 1/2015, de 9 de janeiro, sem prejuízo do poder do Presidente, na qualidade de órgão delegante, de avocar, bem como de revogar os atos praticados pelo Vereador delegado, nas faltas e impedimentos deste, as competências delegadas que regressam à esfera de atuação do Presidente da Câmara, nos termos conjugados dos artigos 39º e 41º do CPA.

3. Com o presente Despacho fica **revogada** a designação de Vice-Presidente, conferida pelos despachos n.º 11-A/2013, de 21 de outubro e n.º 1/2015, de 9 de janeiro, sendo que o substituto legal do signatário será designado caso a caso, e sempre que se mostre necessário, nas faltas e ausências do Presidente da Câmara.

4. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do RJAL, delego no **Senhor Chefe de Gabinete Eng.º José Miguel Oliveira**, a prática de atos de administração ordinária, como

a distribuição pelos serviços municipais da correspondência da Câmara Municipal, incluindo assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas seguintes áreas de atuação:

- a. Freguesias
- b. Recursos humanos
- c. Responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos
- d. Gestão dos projetos de desmaterialização administrativa

5. Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do RJAL, delego no **Senhor Adjunto do Presidente Eng.º Hélio Fazendeiro**, a prática de atos de administração ordinária, como a distribuição pelos serviços municipais da correspondência da Câmara Municipal, incluindo assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas seguintes áreas de atuação:

- a. Economia e Empreendedorismo
- b. Inovação e Tecnologia
- c. Responsável pelo Serviço de Apoio aos Órgãos
- d. Gestão Informática e Telecomunicações

III - Mais determino.

1. A publicitação do presente despacho no Boletim Municipal da autarquia, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

2. O presente despacho entra em vigor à data da sua assinatura.

Covilhã e Paços do Concelho, 31 de agosto de 2015.

Vitor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),

aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2015/08/19	DES	DEFERIDO	1665/15	2015/05/12	213/15DIV	MARIA DO CARMO ROSA, CABEÇA DE CASAL HERANÇA RUA DA EIRA, Nº24	ESTRADA MUNICIPAL 513, N.º 2 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BARCO	Deferido - certidão antes de 1951.
2015/08/19	DES	INDEFERIDO	1691/15	2015/05/13	184/14	NELI MARIA FONSECA DO PRADO RUA DA INDÚSTRIA APARTADO 100	QUINTA DA VÁRZEA DE CIMA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO E SARZEDO	Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - construção de telheiro e piscina/ legalização.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	2590/15	2015/07/08	345/15DIV	JOÃO DE ALMEIDA CHURRO RUA DOS SOUTOS, FERRO	MONTE SERRANO N.º 35 CERTIDÃO ANTERIOR A 1951 FERRO	Certidão de prédio construído antes de 7/8/1951.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	3118/15	2015/08/13	73/88	JOÃO JOSÉ NUNES AMBRÓSIO RUA MONTES HERMÍNIO SÃO MARTINHO	R. OU AV. MONTES HERMÍNIO, LOTE 3, N.º 11 - ESTRADA DA FLORESTA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 60 DIAS, PARADAR RESPOSTA À NOT. 2470/15 DE 18/5/2015 SÃO MARTINHO	Deferido - prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2015/08/19	DES	DEFERIDO	2772/15	2015/07/22	378/15DIV	VARZEU INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. APARTADO 470, CANHOSO	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA N.º 214, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	3073/15	2015/08/11	131/12	CELINA PEREIRA DA CRUZ DE ALMEIDA RUA DA EIRA, N.º14	RUA DA EIRA, N.º 14 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO SOBRAL DE SAO MIGUEL	Prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licença.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	2855/15	2015/07/28	621/96	FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES DA SILVA RAMOS RUA DOS NAMORADOS, N.º12 SÃO PEDRO	RUA DA MADALENA, COVILHÃ PEDIDO DE CONSULTA DO PROCESSO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 30 DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DA NOT. 3502/15 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para cumprimento da notificação n.º 3502/15.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	2868/15	2015/07/29	523	IMOCOVILHÃ - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A. PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 22, CANHOSO	BAIUCA PEDIDO DE DECLARAÇÃO CANHOSO	Deferido - emissão de certidão.
2015/08/19	DES	DEFERIDO	3008/15	2015/08/07	148/15	MÁRIO ALEXANDRE PAULO BAIRRO DOS CALDEIRÕES, N.º 61	BAIRRO DOS CALDEIRÕES, N.º 61 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Parecer favorável de viabilidade de ampliação de habitação unifamiliar (construção de garagem e muro de vedação).
2015/08/20	DES	DEFERIDO	687/15	2015/03/02	553/01	DAVID EMANUEL MARTINS TIMÓTEO PENHAS DA SAÚDE/CAFÉ ESTRELA	PENHAS DA SAÚDE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL CORTES DO MEIO	Deferido - certidão propriedade horizontal.
2015/08/20	DES	DEFERIDO	3091/15	2015/08/12	230/14	ANTÓNIO AUGUSTO PROENÇA RUA DA CALVA, LOTE 20 CONCEIÇÃO	RIBEIRO DE FLANDRES/SÍTIO DA CALVA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - NOT. N.º 3663/15 COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2015/08/20	DES	DEFERIDO	2985/15	2015/08/05	50/15	ANTÓNIO BATISTA PAIS RUA DAS ARADINHAS, N.º13 ERADA	RUA DAS ARADINHAS, N.º13 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 30 DIAS, PARA DAR RESPOSTA À NOT. 3109/15 ERADA	Prorrogação de prazo para entrega de elemento para a reposição da legalidade urbanística.
2015/08/20	DES	DEFERIDO	2827/15	2015/07/24	98/15	ARMÊNIO LOURO DANIEL RUA EIRA DO JARDIM, N.º 13 DOMINGUISO	RUA DA EIRA DO JARDIM, N.º 13 EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS DOMINGUISO	Procedimento de legalização - Alteração e ampliação de habitação multifamiliar.
2015/08/24	DES	DEFERIDO	4013/14	2014/10/07	678/14DIV	ATAÍDE FERNANDES RUA DA AZINHEIRA, N.º 5	RUA GRUPO DESPORTIVO DA MATA, N.º 40 COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA ISENTA DE LICENÇA COVILHÃ E CANHOSO	Alteração de cor das portas dos vãos de edificação.
2015/08/24	DES	DEFERIDO	2952/15	2015/08/03	413/15DIV	JOSÉ MADEIRA ALVES LARGO DA AMOREIRA, N.º 5 TORTOSENDO	LARGO DA AMOREIRA, N.º 5 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Deferido - ocupação de via pública.
2015/08/25	DES	DEFERIDO	3074/15	2015/08/11	49/97	SANTA CASA MISERICÓRDIA DO FUNDÃO R. JOÃO FRANCO, N.º 59	BARROCA GRANDE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO ALDEIA S. FRANCISCO DE ASSIS	Deferido - averbamento de substituição do autor do projeto.
2015/08/27	DES	DEFERIDO	3261/15	2015/08/25	49/97	SANTA CASA MISERICÓRDIA DO FUNDÃO R. JOÃO FRANCO, N.º 59	BARROCA GRANDE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - TELAS FINAIS ALDEIA S. FRANCISCO DE ASSIS	Deferido - alvará de utilização.
2015/08/28	DES	DEFERIDO	2963/15	2015/08/04	26/15	JORGE MANUEL MORAIS CORREIA RUA DIREITA, N.º1 VERDELHOS	RUA DA AMOREIRA, N.º10 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (NOT. 3729/15 DE 28/7/2015) VERDELHOS	Procedimento de legalização - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar.
2015/08/28	DES	DEFERIDO	3011/15	2015/08/07	93/04	ESTRELA BEIRA, GESTÃO DE IMÓVEIS, LDA RUA DR. FRANCISCO BEIRÃO	AV. 25 DE ABRIL, RUA VASCO DA GAMA, RUA DO SERRADO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 60 DIAS, PARA DAR RESPOSTA À NOT. 3071/15 DE 17/6/2015 SÃO PEDRO	Deferido - prorrogação de prazo.
2015/08/28	DES	DEFERIDO	2936/15	2015/07/31	79/15	MARIA OLÍVIA DE JESUS EVANGELISTA GONÇALVES 75, RUE JULES LEBLEU 2 ETAGE, N. 201 BAT. B	AMEEIRO LONGO EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL FERRO	Deferido - informação prévia.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3083/14	2014/07/25	539/07	MANUEL BATISTA PROENÇA QUINTA DA RIBEIRA - CASTANHEIRA PERABOA	QUINTA DA RIBEIRA DA CASTANHEIRA APRESENTOU EXPOSIÇÃO PERABOA	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2015/09/03	DES	DEFERIDO	2921/15	2015/07/31	62/14	EDUARDO FERREIRA DA SILVA RUA DO FUNDO DO LUGAR, Nº2 SOBRAL DE SAO MIGUEL.	RUA DO ADRO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO SOBRAL DE SAO MIGUEL.	Pedido de autorização de utilização.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3099/15	2015/08/12	42287	PAULINA CORREIA BARBOSA RUA DA IGREJA - BATERIA 5300 - CX POSTAL 5310 FERRO	BICO ALTO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SOLICITADOS PELA NOT. 3303/15 DE 2/7/2015 FERRO	Deferido - projeto de engenharia das especialidades.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	2664/15	2015/07/15	69/15	LUÍS JOSÉ SILVA PROENÇA BAIRRO DOS CALDEIRÕES, 45	QUINTA DE S. FRANCISCO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (NOT. 3168/15 DE 24/6/2015) FERRO	Projeto de arquitetura.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3027/15	2015/08/10	35746	ALBERTINO DIAS BARATA CASEGAS	RUA DIREITA Nº 4 PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO BOIDOBRA	Autorização de utilização.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3158/15	2015/08/17	78/12	FERNANDO PETRUCCI BERNARDO E CUNHA RUA DE CAMPOLIDE, 351 E,EDIFÍCIO, 4,15A	PRAÇA DE PORTUGAL, TEIXOSO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Alvará de obras de alteração de edifício de habitação e comércio.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3181/15	2015/08/18	158/09	ALFREDO GIL GONÇALVES RUA DA MINA, Nº 11	SÍTIO DA CRUZINHA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PESO	Alvará de obras de construção de edificação destinada a arrumos de alfaías agrícolas.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3193/15	2015/08/19	152/15	LIBÂNIO BRITO DA FONSECA RIBEIRA DA ÁGUA ALTA, Nº80	QUINTA DO SANGRINHAL OU POLITO, LOTE 4 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3201/15	2015/08/19	28685	LUÍS REIS CARROLA VILA DO CARVALHO	SÍTIO DA BORRALHEIRA (EXTINTA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO) PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3225/15	2015/08/21	421/95	JOSÉ JOÃO MATOS ALBINO ESTRADA NACIONAL Nº 18, CASAL DOIS TORTOSENDO	CASAL DOIS NORTE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Alvará de obras de ampliação de armazém de comércio.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3242/15	2015/08/24	253/14	VÍTOR MANUEL MONTE GAUDÊNCIO DA SILVA BAIRRO DA LADEIRINHA TORTOSENDO	1ª TRANSVERSAL E.M. 513 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Deferido - licença de construção (ampliação).
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3026/15	2015/08/10	48205	JOSÉ ESTEVES ROMÃO RUA ZECA GONÇALVES, Nº 7 FERRO	RUA DO CORTINHAL/RUA D. ZECA GONÇALVES, A MÃO DOS POBRES NºS 7 E 9 (ANTIGA RUA DO CORTE DO SINO) PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO FERRO	Autorização de utilização - Habitação unifamiliar.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3294/15	2015/08/28	378/15DIV	VARZEU INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. APARTADO 470 CANHOSO	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA Nº 214, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo de ocupação de via pública.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3337/15	2015/09/01	104/14	JORGE MANUEL DIONÍSIO MATIAS TORNADOURO - OURONDINHO CORTES DO MEIO	ÁGUAS CORRENTES DO CURRAL DOS VENTOS-PENHAS DA SAÚDE EXPOSIÇÃO CORTES DO MEIO	Prorrogação.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	3143/15	2015/08/14	15/mai	FILCEDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - REP.POR JOÃO PAULO F. ALVITO DOS SANTOS RUA IRMÃOS BONINA, LOTE 3 R/CH ESQº FRT	RUA CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES Nº 49, COVILHÃ (SÃO PEDRO) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (NOT. 3688/15 DE 27/7/2015) COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de licenciamento de obras de alteração de edifício de habitação multifamiliar.
2015/09/03	DES	DEFERIDO	2989/15	2015/08/05	423/15DIV	MARIA CECÍLIA ROSA RUA COMENDADOR CAMPOS MELO, Nº 90	QUINTA DA PEDRA MEDRONHEIRA PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Deferido - certidão de compropriedade.
2015/09/04	DES	DEFERIDO	3346/15	2015/09/01	108/15	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÃ RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA - APARTADO 260 CONCEIÇÃO	CAMPO DAS FESTAS/RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA, COVILHÃ (CONCEIÇÃO) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de utilização de edifício destinado a serviços
2015/09/04	DES	DEFERIDO	3345/15	2015/09/01	186/15	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÃ RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA - APARTADO 260 CONCEIÇÃO	RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura

I CERTAME A Pastora

O papel da mulher na agricultura,
na família e na sociedade

Jardim Público de São Francisco | **COVILHÃ**
18 e 19 de setembro | 2015

Dia 18 das 14h às 22h | Dia 19 das 10h às 22h
Expositores e stands de produtos agrícolas
regionais (azeites, compotas, frutas,
flores, queijos, entre outros)

Dia 19 às 16h
Workshop **Novos apoios ao investimento na
Agro-indústria e o Empreendedorismo agrícola**
Auditório da Coolabora (antigo Liceu)

**Novos apoios ao investimento na Agricultura
e na Agro-indústria 2015-2020**
Eng.ª Leonor Lopes - Técnica da CONFAGRI

Empresarializar o Empreendedorismo
Miguel Lopes Bernardo - Presidente da Comissão Executiva
da Direcção da AECBP

Apoios Santander ao Sector Agrícola
Eng.º Manuel Póvoas - Banco Santander Totta

**Desafios para o investimento agro-industrial
no mundo rural**
Dr.ª Gabriela Ventura - Gestora



ENTIDADES PARCEIRAS

ADRAB | Turistrela | AECBP | CONFAGRI | Banco Santander Totta
Câmara Municipal da Covilhã | Coolabora | UBI

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.